



*Câmara Mu-  
da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Bom*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001585/2016  
Data: 16/12/2016 Horário: 17:28  
Legislativo - PAR 193/2016

**PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.**

**Processo:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – PLC 24/2016.

**Assunto:** DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

**Autoria:** Senhor Prefeito Municipal.

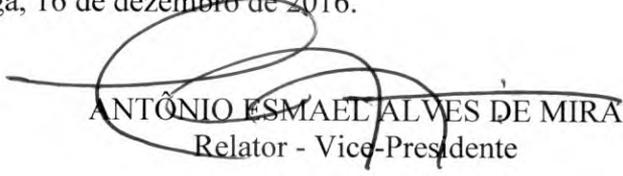
**Relator Nomeado:** Vereador ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA.

**PARECER:** A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, fundamentando-se nos artigos 30, incisos I e II, e 182 da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 4º, incisos I e VIII, 32, incisos IV e V, 153 E 156 da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do projeto.

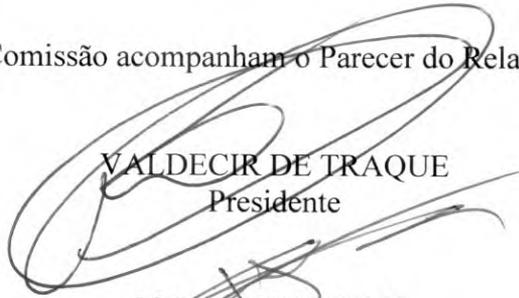
No que se refere à análise da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação, este parecer acompanha, justifica e sintetiza a proposta de Inclusão de área no perímetro urbano do município. A proposta de Complementar, que acompanha este Parecer, inclui o novo texto da Lei e mapas.

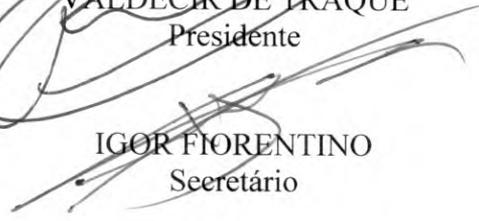
Portanto, como Relator nomeado para o Projeto, concluo pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto supra citado.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2016.

  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Relator - Vice-Presidente

Os demais Membros da Comissão acompanham o Parecer do Relator.

  
VALDECIR DE TRAQUE  
Presidente

  
IGOR FIORENTINO  
Secretário

**A Sua Senhoria  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

